

RUA ÍTALA GOMES VAZ DE CARVALHO

Decreto nº 6954 de 09-02-1982

Protocolado nº 36.018 de 27-11-1981, em nome do vereador Alcindo Ferreira da Silva e Outros

Formada pela rua 123 do Jardim Chapadão - continuação

Início na rua José de França Camargo

Término na rua Dr. Hilário Silva Miranda

Jardim Chapadão

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Dr. Francisco Amaral.

ÍTALA GOMES VAZ DE CARVALHO

É a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador Alcindo Ferreira da Silva para a denominação acima:

"Campinas possui de há muito fama de centro cultural por excelência. Sem dúvida nenhuma, nossa cidade tem contribuído com valiosos nomes, nos mais variados ramos da cultura. Por isso mesmo, não poderia ficar alheia à homenagem à um vulto das letras nacionais, que malgrado não haja nascido em nossa terra, muita afinidade possui com Campinas, visto ser filha do imortal Antonio Carlos Gomes. Estamos nos referindo à escritora Ítala Gomes Vaz de Carvalho, nascida em 1878, na localidade de Pegli, Italia, onde se encontrava o genial compositor e por ele registrada no Consulado brasileiro, em Gênova. Ítala Gomes Vaz de Carvalho foi figura bastante conhecida nos meios sociais e intelectuais do país, residindo por muitos anos no Rio, falecendo na então Capital Federal, aos 70 anos de idade, aos 13 de dezembro de 1948. Em 1935, um ano antes do centenário do nascimento do imortal maestro, escreveu a "Vida de Carlos Gomes", na qual narra os anos passados no estrangeiro pelo maior compositor nacional, autor das famosas operas "Guaraní", "Fosca" e "Lo Schiavo". Sugerimos, que seja dado o nome dessa escritora, a uma das ruas de Campinas."

RUA ÍTALA GOMES VAZ DE CARVALHO

COAR.



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 25 de novembro de 1.981.

C.O.A.F.

EXMO. SR.  
DR. FRANCISCO AMARAL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
036018 27.11.81  
PROTOCOLO-GERAL

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de ÍTALA GOMES VAZ DE CARVALHO para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada uma rua do Jardim Chapadão.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

*Alcindo*  
ALCINDO FERREIRA DA SILVA *carvalho*  
Vereador

*[Handwritten signatures and notes on the left side of the document]*

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the document]*



DECRETO N.o. 6954 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA ÍTALA GOMES VAZ DE CARVALHO  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ÍTALA GOMES VAZ DE CARVALHO" a Rua 123 do Jardim Chapadão Continuação, com início e término na Rua 124 do mesmo loteamento;

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolo N.o. 36018, de 27 de novembro de 1981, por indicação do Vereador Alcindo Ferreira da Silva e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ÍTALA GOMES VAZ DE CARVALHO



Campinas possui de há muito fama de centro cultural por excelência. Sem dúvida nenhuma, nossa cidade tem contribuído com valiosos nomes, nos mais variados ramos da cultura.

Por isso mesmo, não poderia ficar alheia à homenagem a um vulto das letras nacionais, que malgrado não haja nascido em nossa terra, muita afinidade possui com Campinas, visto ser filha do imortal Antonio Carlos Gomes.

Estamos nos referindo à escritora Ítala Gomes Vaz de Carvalho, nascida em 1878, na localidade de Pegli, Italia, onde se encontrava o genial compositor e por ele registrada no Consulado brasileiro, em Gênova.

Ítala Gomes Vaz de Carvalho foi figura bastante conhecida nos meios sociais e intelectuais do país, residindo por muitos anos no Rio, falecendo na então Capital Federal, aos 70 anos de idade, aos 13 de dezembro de 1948.

Em 1935, um ano antes do centenário do nascimento do imortal maestro, escreveu a "Vida de Carlos Gomes", na qual narra os anos passados no estrangeiro pelo maior compositor nacional, autor das famosas operas "Guarani", "Fosca" e "Lo Schiavo".

Sugerimos, que seja dado o nome dessa escritora, a uma das ruas de Campinas.